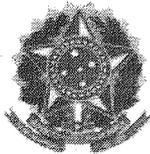


Proad nº 18.228/2019

ACT nº 12/2024- TRT24



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2 / 2024

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIÃO, OBJETIVANDO A COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA A UTILIZAÇÃO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE PERITOS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS (CPTEC), INSTITUÍDO PELO TRT DA 24ª REGIÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 03.883.929/0001-02, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, CEP 79.037-100, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, brasileiro, casado, magistrado, portador do RG n.º 1.007.700 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 550.691.698-15, residente e domiciliado em Campo Grande, MS, por intermédio do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador VLADIMIR ABREU DA SILVA e por seu Juiz Coordenador do Núcleo e Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. FERNANDO CHEMIN CURY, doravante denominado PRIMEIRO PARTÍCIPE, e, de outro lado,

o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, inscrito CNPJ n. 37.115.409/0001-63, representado por seu Presidente, Desembargador **JOÃO MARCELO BALSANELLI**, portador da Carteira do Registro de Motorista nº 04084687520 DETRAN/PR, por intermédio do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA, doravante denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM, com fundamento nas Resoluções CNJ nº 350/2020 e nº 233/2016, e no art. 156, § 1º, do Código de Processo Civil, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Processo SEI nº 0006077-78.2019.6.12.8000, autuado no TRE/MS, regendo-se de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a utilização do **Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC)**, instituído pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviços de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do arts. 156, § 1º do Código de Processo Civil e 1º, § 3º da Resolução CNJ nº 233/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO

O CPTEC, por meio do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária - AJJT, contém a lista dos profissionais e órgãos aptos a serem nomeados para prestar serviços nos processos a que se refere o *caput*, acrescidos das informações pessoais, do currículo e anotação de desempenho contidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

A cooperação dar-se-á por meio da conjugação de esforços objetivando a utilização do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC), com assunção de ações e responsabilidades próprias de cada partícipe a serem definidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO PARTÍCIPE - TRE/MS

São obrigações do Primeiro Partícipe:

I - Utilizar-se do CPTEC/TRT24, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 143/2020; e

II - Acompanhar as atualizações do CPTEC/TRT24, sempre que o Segundo Partícipe publique novo Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO PARTÍCIPE - TRT - 24ª REGIÃO

São obrigações do Segundo Partícipe:

I - Disponibilizar acesso ao CPTEC/TRT24 ao Primeiro Partícipe;

II - Manter atualizado do CPTEC/TRT24;

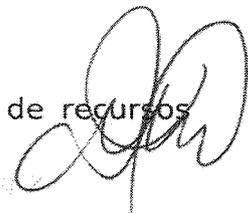
III - Informar os novos credenciamentos e/ou descredenciamentos do Sistema CPTEC/TRT24 ao Primeiro Partícipe, quando houver alterações no cadastro.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registros por simples apostilamento ou termo aditivo, desde que de comum acordo entre os partícipes e o interesse seja manifestado previamente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este termo de cooperação não envolve a transferência de recursos



financeiros para qualquer dos partícipes, arcando cada um com eventuais despesas pertinentes às suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme faculta o art. 113, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

Para articulação das medidas necessárias e controle do cumprimento deste Acordo de Cooperação Técnica, cada partícipe deve indicar 1 (um) representante, que será encarregado de realizar o efetivo acompanhamento das ações a serem desenvolvidas no seu âmbito.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, conforme § 1º do art. 54, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado:

- a) pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) pela inadimplência de qualquer cláusula ou condição, a critério da parte não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) pela ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução; e
- d) em resguardo ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se nas Resoluções CNJ nº 233/2016 e 350/2020, no art. 156, § 1, do Código de Processo Civil e na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir questões derivadas deste Termo de Cooperação, fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

E, por estarem as partes em concordância, foi lavrado o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos respectivos representantes.



Campo Grande/MS, 11 de julho de 2024.

Desembargador **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**

Presidente do TRE/MS

Desembargador **VLADIMIR ABREU DA SILVA**

Presidente do Núcleo de Cooperação Judiciária - TRE/MS

Dr. **FERNANDO CHEMIN CURY**

Juiz de Cooperação - TRE/MS

JOAO MARCELO

BALSANELLI:42464455172

Desembargador **JOÃO MARCELO BALSANELLI**

Presidente do TRT da 24ª Região

Assinado de forma digital por JOAO MARCELO BALSANELLI:42464455172
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=49241283000152, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=JOAO MARCELO
BALSANELLI:42464455172
Dados: 2024.07.16 09:19:42 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br **TOMAS BAWDEN DE CASTRO SILVA**
Data: 16/07/2024 12:07:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Desembargador **TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**

Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária - TRT da 24ª Região

Testemunhas:

**Eduardo Haruo Braga Nagata (Assessor de Governança e
Projetos Institucionais - TRE/MS)**

CPF 997.492.201-10

MARIA LEONOR

ROCHA:30824446

Maria Leonor Rocha (Secretária-Geral Judiciária - TRT24)

CPF 241.547.923-34

Assinado de forma digital por MARIA
LEONOR ROCHA:30824446
Dados: 2024.07.16 10:24:28 -04'00'



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**,
Presidente, em 11/07/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CHEMIN CURY**,
Coordenador(a), em 15/07/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-
ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1670916 e o código CRC **2AF65B41**.



0006077-78.2019.6.12.8000

1670916v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 7/2024, firmado em 10/07/2024, com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS - TRE/TO (CNPJ: 05.789.902/0001-72). Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária - SisAntena, cuja finalidade é auxiliar o CESSIONÁRIO na administração e organização de inserções de propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão, em atendimento à Lei nº 14.291/2022 e à Resolução TSE nº 23.679/2022. Processo SEI nº 0000720-73.2024.6.07.8100. Signatários: Desembargador JAIR OLIVEIRA SOARES, Presidente do TRE/DF, Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, Presidente do TRE/TO, e Senhor JOSÉ MARIA LIMA, Coordenador e Juiz de Cooperação Judiciária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo de aditamento ao CONTRATO Nº. 16/2022, firmado em 15/07/2024 com a empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 14.355.750/0001-90); Objeto: Constitui objeto do presente Termo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 16/2022, mediante a revisão dos preços do posto de Bombeiro Hidráulico, em razão do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que alterou o valor do salário mínimo nacional, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, a repactuação dos preços dos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em razão do Termo Aditivo à CCT 2024/2025 do SINDUSCON-DF e STICOMBE - BRASÍLIA (Reg. MTE: DF000276/2024), com efeitos a partir de 1º de maio de 2024, e mediante o reajuste dos preços dos materiais, insumos e demais itens que compõem o objeto do Contrato, com base na variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulada nos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de maio de 2024, com efeitos a partir de 04 de maio de 2024. Fundamento Legal: art. 65, §5º, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 e art. 54 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, arts. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001; Processo SEI: 0001270-73.2021.6.07.8100; Signatários: Desembargador JAIR OLIVEIRA SOARES, Presidente do TRE-DF, e Senhor JOÃO BOSCO BARBOSA DE FÁRIA, representante da empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa ROSEMARY OLUNDA DE SOUSA ***.836.467.**, CNPJ: 41.218.889/0001-65, por intermédio de decisão proferida pela Presidência da Corte no processo administrativo SEI 0002380-55.2022.6.08.8000, com base no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 1 (um) mês, ficando seu representante legal NOTIFICADO quanto à possibilidade de apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK
Chefe da Seção de Contratos

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA CNPJ: 10.427.285/0001-03, por intermédio de decisão proferida pela Presidência da Corte no processo administrativo SEI 0005929-39.2023.6.08.8000, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2023, a penalidade de multa no valor de R\$ 496,67, e de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 1 (um) mês, ficando seu representante legal NOTIFICADO quanto à possibilidade de apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK
Chefe da Seção de Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90033/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/07/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, com entrega parcelada, de até 2.370 Kg (dois mil, trezentos e setenta quilogramas) de café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo tradicional, de primeira qualidade, acondicionados em pacotes de 500 (quinhentos) gramas, conforme condições, descrições, características, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO
Assessor de Licitações

(SIDE - 16/07/2024) 070023-00001-2024NE000039

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. SEI nº 0006077-78.2019.6.12.8000- Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2024- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação não aplicável. Objeto: utilização do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTec), instituído pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviços de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do arts. 156, § 1º do Código de Processo Civil e 1º, § 3º da Resolução CNJ nº 233/2016. Assinatura: 11/07/2024. Valor: sem ônus. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. PARTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ: 03.883929/0001-02 e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO. CNPJ 37.115.409/0001-63.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa. Nº 49/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.D.O SUL. Contratado: EDNAMAR VALEZI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais um período de doze meses, com fundamento no art. 24, inciso x, da lei n. 8.666/93 e reajustar o valor contratual, para R\$38.497,80, conforme variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do índice de preços ao consumidor amplo - ipca, no mês de fevereiro de 2024, que foi de 4,50%, com fulcro no item 3.2, parágrafo único da cláusula terceira do contrato nº 34/2019-. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.497,80. Data de Assinatura: 08/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90.023/2024

Objeto: Aquisição de estojos plásticos para armazenamento e transporte das mídias utilizadas nas urnas eletrônicas. Proc. Adm. nº 0006443-78.2023.6.12.8000. PREGÃO FRACASSADO. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre.ms.jus.br.

GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 - UASG 70016

Nº Processo: 0003550-80.2024. Objeto: Aquisição de Agenda/Planner e calendário - 2025.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/07/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70016-5-90029-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/07/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-geral

(SIASGnet - 15/07/2024) 70016-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - UASG 70016

Nº Processo: 0005445-47.2022.6. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo a locação de equipamentos, instalação no início do contrato, o monitoramento 24h/dia e a desinstalação ao final do contrato, dentre outros serviços acessórios.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/07/2024 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70016-5-90030-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-geral

(SIASGnet - 15/07/2024) 70016-00001-2024NE000001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS - CRM
SEÇÃO DE CONTRATOS

AVISOS DE PENALIDADES

Processo Administrativo SEI nº 0008477-26.2023.6.12.8000 -

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi APLICADA à licitante IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ 13.704.494/0001-37, a penalidade de multa, no valor de R\$ 201,12 (duzentos e um reais e doze centavos) e de impedimento de licitar e contratar com a União, e descredenciamento do SICAF pelo período de 4 (quatro) meses, pela não manutenção da proposta (pedido de desclassificação). Fundamento Legal: arts. 156, incisos II e III e §§ 3º e 4º, e 155, V, ambos da Lei n. 14.133/2021, c.c., o disposto Pregão Eletrônico n. 048/2024, itens 9.1.2 e 9.1.2.3 e dos artigos 6º, V, 7º, II e III e 10 da Portaria da Diretoria-Geral n. 176/2023. Decisão proferida aos 11/07/2024 por Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS.

Processo Administrativo SEI nº 0004311-14.2024.6.12.8000 -

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi APLICADA à licitante LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO LTDA, CNPJ 48.174.216/0001-08, a penalidade de multa, no valor de R\$ 136,20 (cento e trinta e seis reais e vinte centavos), e de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo período de 4 (quatro) meses, pela não manutenção da proposta (deixar de apresentar a amostra). Fundamento Legal: arts. 156, incisos II e III e §§ 3º e 4º, e 155, V, ambos da Lei n. 14.133/2021, c.c., o disposto Pregão Eletrônico nº 10/2024, item 9.1.2.4 e dos artigos 6º, V, 7º, II e III e 10 da Portaria da Diretoria-Geral n. 176/2023. Decisão proferida aos 15/07/2024 por Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS.

Processo Administrativo SEI nº 0003588-92.2024.6.12.8000 -

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi APLICADA à licitante FRANCISCO A A MEDEIRO COMERCIO E TECNOLOGIA, CNPJ nº 06.954.157/0001-32, a penalidade de multa, no valor de R\$ 14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos), e de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 4 (quatro) meses, pela não manutenção da proposta. Fundamento Legal: arts. 156, incisos II e III e §§ 3º e 4º, e 155, IV e V, ambos da Lei n. 14.133/2021, c.c., o disposto Pregão Eletrônico nº 90015/2024, itens 9.1.1 e 9.1.2 e dos artigos 6º, IV e V, 7º, II e III e 10 da Portaria da Diretoria-Geral n. 176/2023. Decisão proferida aos 15/07/2024 por Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000054-81.2024.6.13.8237. Objeto: serviço de recarga de um botijão de gás em GLP de 13kg para o Cartório da 237ª Zona Eleitoral de Rio Pardo de Minas/MG. Favorecido: Gás Popular Dias Ltda. Valor: R\$95,00. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 3390.30.04. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0016242-55.2022.6.13.8000; Espécie: 2ª TA ao Contrato nº 086/22; Contratada: Engenvolt Engenharia e Montagens Elétricas Ltda.; Vigência: A partir da data da assinatura; Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 01/11/2024 a 31/10/2025; Valor: R\$10.429,51; Classificação: 3390.39.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2024NE001022; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato; Signatários: Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Adriano Correa Santana - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 15/07/2024.

Processo nº 0016244-25.2022.6.13.8000; Espécie: 2ª TA ao Contrato nº 087/22; Contratada: Engenvolt Engenharia e Montagens Elétricas Ltda.; Vigência: A partir da data da assinatura; Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 01/11/2024 a 31/10/2025; Valor: R\$5.345,78; Classificação: 3390.39.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2024NE001058; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato; Signatários: Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Adriano Correa Santana - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 15/07/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024 - UASG 70014

Nº Processo: 0003337-47.2024.6. Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 17/07/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90059-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/07/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 16/07/2024) 70014-00001-2024NE000001